



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 29/10/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 29/10/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

## **MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2015 - PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 011/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Armando Mann, n.º 140, Casa 02, bairro Mercês, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 19.631.744/0001-32, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Raphael Garcia Ramos, portador do RG n.º 9.329.194-8 e CPF n.º 062.057.069-54, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de novembro do corrente ano.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de novembro do corrente ano.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E  
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Raphael Garcia Ramos  
CPF nº 062.057.069-54  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2015, firmado com a empresa **TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 19.631.744/0001-32, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENTRADA DE ENERGIA JUNTO A COPEL**, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ